



Termo de Adesão 00002/2025-6

Processo: 03949/2025-8

Classificação: Acordos de Cooperação

Criação: 12/05/2025 14:47

Origem: GAP – Gabinete da Presidência

Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação nº 004/2024, assinado entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal - FMCSV e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, visando a cooperação técnico-científica, a disseminação de materiais e o intercâmbio de conhecimento sobre a temática da Primeira Infância.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA ADESÃO

Pelo presente Termo de Adesão, o Tribunal de Contas, adere aos termos do Acordo de Cooperação nº 004/2024, celebrado entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal - FMCSV e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, visando a cooperação técnico-científica, disseminação de materiais e intercâmbio de conhecimento sobre a temática da Primeira Infância.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES





TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

O presente Termo de Adesão tem por objeto o cumprimento, por parte do partícipe, das cláusulas e condições constantes no Acordo de Cooperação de que trata a Cláusula Primeira, aderindo na sua totalidade às responsabilidades, às obrigações, aos prazos e demais condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Cabe ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), que celebrou o presente Termo de Adesão, publicar o extrato deste instrumento no respectivo meio oficial de comunicação, como condição de eficácia.

Vitória, 19 de maio de 2025.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Presidente



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913